Ao

Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

| 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO | | | | |
|---|---|--|--|--|
| 1.1. Nº Processo | 00009.072371/2022-27 | | | |
| 1.2. Nº Procedimento Tomada de Preços 028/2022 | | | | |
| 1.3. Nome Órgão Interessado Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER | | | | |
| 1.4. Objeto | CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E GUARITA PARA O AEROPORTO BRIGADEIRO CAMARÃO (SBVH), NO MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. | | | |
| 1.5. Sistema de Compras Outro | | | | |
| 1.6. Situação Final | Concluído | | | |

2. IMPUGNAÇÃO

2.1. QTD 2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS

| 3.1. QTD | 3.2. CNPJ | 3.3. RAZÃO SOCIAL |
|----------|--------------------|----------------------------|
| 1 | 30.433.679/0001-73 | CONSTRUTORA SARAIVA EIRELI |

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS

4.1. QTD 4.2. CNPJ 4.3. RAZÃO SOCIAL

5. EMPRESAS HABILITADAS

| 5.1. QTD | 5.2. CNPJ | 5.3 RAZÃO SOCIAL | 5.4. EPP/ME | 5.5. RO |
|----------|--------------------|----------------------------|-------------|---------|
| 1 | 30.433.679/0001-73 | CONSTRUTORA SARAIVA EIRELI | SIM | SIM |

6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002

6.1. QTD 6.2. CNPJ 6.3. RAZÃO SOCIAL

7. EMPRESAS VENCEDORAS

| 7.1. QTD | 7.2. CNPJ | 7.3. RAZÃO SOCIAL | 7.4. EPP/ME | 7.5. RO | 7.6. ITEM | 7.7. VAL. ESTIMADO | 7.8. VAL. OBTIDO | 7.9. DIF(%) |
|-------------|--------------------|-------------------------------|----------------|------------|----------------|--------------------------|---------------------|----------------|
| 1 | 30.433.679/0001-73 | CONSTRUTORA SARAIVA EIRELI | SIM | SIM | 1 | R\$ 209.592,19 | R\$ 205.364,49 | -2,02 |
| TOTAIS | | | | | R\$ 209.592,19 | R\$ 205.364,49 | -2,02 | |

8. ITENS FRACASSADOS

8.1. QTD 8.2. ITEM 8.3. ESPECIFICAÇÃO

9. INTENÇÕES DE RECURSOS

9.1. QTD | 9.2. CNPJ | 9.3. RAZÃO SOCIAL | 9.4. ACEITO | 9.5. REJEITADO



| 10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME | | | | | | |
|--------------------------------|------------|---------------------------|-------------------|----------------|--|--|
| 10.1. QTD 10.2. DT. INÍCIO | | 10.3. ATIVIDADE REALIZADA | 10.4. DT. TÉRMINO | 10.5. QTD DIAS | | |
| 1 | 28/07/2022 | LICITAÇÃO | 17/08/2022 | 20 | | |
| | 20 | | | | | |

Observações:

Registra-se que a empresa apresentou sua proposta no valor R\$ 207.828,10 (duzentos e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e dez centavos), contendo erro de somatório, nos itens 2.14 e 3.3. E com base no disposto no item 20.3.1. alínea "b", a CPLO procedeu com as devidas correções.

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, quarta-feira, 17 de agosto de 2022.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

PRESIDENTE CPLO/SUPEL Matrícula 300001065